



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 176 /16 – CCJ

Denomina Rua Abílio Pozzobon o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dois, localizado no Bairro Campo Novo.

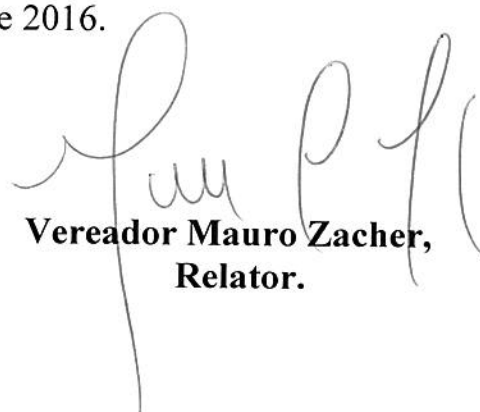
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A iniciativa é deferida aos titulares de mandato eletivo municipal no que tange à matéria.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douda Procuradoria da Casa, fl. 08, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de junho de 2016.



Vereador Mauro Zacher,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0691/16
PLL Nº 061/16
Fl. 2

PARECER Nº 176 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-6-16


Vereador Márcio Bins Ely - Presidente


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Waldir Canal